

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “*Gestão Ambiental para as Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-242/MT trecho Entr. BR-158/MT (Querência) – Entr. BR-163/MT (Sorriso)*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.04.029 – Contrato nº107/FUFMT/2013, firmado entre a Fundação Uniselva e a UFMT [Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº248/2013-DPP/ DNIT], torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de *Comunicação Social ou Letras (qualquer habilitação)*, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- 3.1. Auxiliar nas atividades de confecção de materiais gráficos, abastecimento do site e redes sociais, bem como acompanhar outras ações relacionadas ao Programa de Comunicação Social;
- 3.2. Monitorar atividades do Programa de Comunicação Social realizadas em Nova Ubiratã;
- 3.3. Participar presencialmente e fazer registro imagético e sonoro de ações realizadas pelo Programa de Comunicação Social.

### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
<i>Estagiário/Comunicação Social ou Letras</i>	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar regularmente matriculado no curso de Comunicação Social ou Letras;</li> <li>2. Estar cursando a partir do 2º semestre no curso de Comunicação Social ou Letras;</li> </ol> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Domínio de programas de editoração eletrônica (Corel, Photoshop, Illustrator);</li> <li>2. Domínio dos programas Word, Excel e Power Point;</li> <li>3. Noções básicas de fotografia e registro audiovisual;</li> <li>4. Facilidade de comunicação e trabalho em equipe;</li> <li>5. Iniciativa, criatividade e pontualidade;</li> <li>6. Não ser beneficiário de outra categoria de bolsa.</li> </ol>	4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 13:30h as 17:30h

### 5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
<i>Estagiário/Comunicação Social ou Letras</i>	01	R\$ 800,00 + Vale Transporte

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;
- 6.1.4 Divulgação do resultado.

6.2. Critérios de pontuação:

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação limite</b>
I - Análise curricular	Até 30
II - Entrevista	Até 70
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.3. Análise curricular

- 6.3.1. Curso de Photoshop; (7 pontos)
- 6.3.2. Curso de Corel; (7 pontos)
- 6.3.3. Curso de Illustrator; (4 pontos)
- 6.3.4. Conhecimento dos programas Word, Excel e Power Point; (4 pontos)
- 6.3.5. Experiência com editoração eletrônica (4 pontos)
- 6.3.6. Experiência com registro fotográfico e audiovisual (4 pontos)

6.4. Entrevista

- 6.4.1. Domínio da língua portuguesa; (20 Pontos)
- 6.4.2. Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (20 Pontos)
- 6.4.3. Demonstração de habilidades práticas com programas de editoração eletrônica, editores de texto e operação de câmera fotográfica digital (30 Pontos).

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [diegobaraldii@gmail.com](mailto:diegobaraldii@gmail.com) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

## 8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- Comprovante de residência; (mês atual)
- Comprovante de matrícula de graduação no curso Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental e comprovante da formação indicada no currículo;
- RG e CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS;
- Cartão bancário em nome do candidato;
- Foto 3x4;
- Resultado da Seleção;
- Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
<b>08/02/2018</b> a <b>10/02/2018</b>	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:diegobaraldii@gmail.com">diegobaraldii@gmail.com</a> com assunto “Edital de Seleção – Programa de Comunicação Social – Nome do Candidato”.
<b>15/02/2018</b> a <b>16/02/2018</b>	Análise da documentação e currículo dos candidatos inscritos.
<b>19/02/2018</b>	Publicação no site da Fundação Uniselva da relação de candidatos selecionados para entrevista.
<b>21/02/2018</b>	Realização das entrevistas pela Comissão de Seleção com os candidatos selecionados após análise curricular, no endereço: Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia (FAET), Bloco D, Sala 118A - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT.
<b>22/02/2018</b>	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
<b>23/02/2018</b> a <b>26/02/2018</b>	Entrega da documentação exigida para contratação no endereço: Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia (FAET), Bloco D, Sala 118A - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT. Horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2018.

CRISTIANO MACIEL  
Diretor Geral da Fundação Uniselva

LUIZ MIGUEL DE MIRANDA  
Coordenador Geral do Projeto

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contratado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal, bem como não ser beneficiário de outra categoria de bolsa.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF